

**Esclarecimento** 27/09/2018 14:34:26

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via email: [impugna.proad@ufca.edu.br](mailto:impugna.proad@ufca.edu.br), remetido através do Sr. xxx, à data de 19/09/2018. Segue transcrição da mensagem: "Queria saber se a entrega dos materiais para a universidade será de uma vez, ou seja, todos os itens arrematados pela nossa empresa serão empenhados de uma só vez."

Fechar



**Resposta** 27/09/2018 14:31:05

DA TEMPESTIVIDADEConsoante o caput do artigo 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, repetido no item 19.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 19 de setembro de 2018 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO.DO MÉRITOConforme o item 5.1. do Anexo I do edital: "O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, pelo fornecedor, em remessa única (...)".Juazeiro do Norte-CE, 19 de setembro de 2018. Atenciosamente, Bruno Callou Bernardo de Oliveira Pregoeiro oficial

Fechar